



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 075/2024 exarado no processo administrativo nº 175/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

TRITEC EQUIPAMENTOS CNPJ nº 90.555.202/0004-35, situado na Rod. BR 392, nº4177. Bairro: Lorenzi, Santa Maria– RS, CEP 97.070.379, no valor total de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição de Roçadeira Levante para Trator 1,80 MT é necessário para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, devido à alta demanda de serviços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
Despesa: 798 – 1190.52.40.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS.

São Vicente do Sul, 18 de março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL